



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2299 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do REGIMENTO INTERNO, e artigo 62, I “a” da Lei orgânica do município de Marataízes, aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica nomeada a praça, “HILDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA”, localizada na Bifurcação da Travessia da Rua Tiradentes x Av. Rosária Mignone no Bairro Cidade Nova Marataízes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de dezembro de 2022

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal